

PROCESSO ADMINISTRATIVO ARES-PCJ Nº 74/2014	PARECER CONSOLIDADO ARES-PCJ Nº 01/2015
--------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------

ASSUNTO:	REVISÃO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LEME
INTERESSADO:	Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme

I. DO OBJETIVO

O objetivo do Parecer Consolidado é apresentar o resultado de análise da solicitação de revisão das tarifas de água e esgoto do Município de Leme, apresentada pela Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme - SAECIL, a esta Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ).

II. DOS FATOS

Através do Ofício GDP nº 180/2014 a SAECIL solicitou revisão das tarifas de água e esgoto no município, buscando a reposição inflacionária e viabilização de investimentos previstos, sendo que a revisão engloba aumentos escalonados nas tarifas de água praticadas e elevação no percentual cobrado pelos serviços de tratamento de esgoto. O último reajuste tarifário realizado no município ocorreu a partir da Resolução ARES-PCJ nº 40 de 13/01/2014.

III. DO FUNDAMENTO LEGAL

a) ARES-PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei dos consórcios públicos) para atendimento aos preceitos da Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007 e de seu Decreto regulamentador nº 7.017.

Conforme a Cláusula 8ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através do exercício das atividades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios consorciados.

Dentre suas competências, cabe a ARES-PCJ a fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados.

b) MUNICÍPIO DE LEME

O Município de Leme firmou o Convênio de Cooperação nº 01/2013, com a interveniência-anuência da Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme - SAECIL, para delegação de competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico (mediante a autorização legislativa prévia da Lei Municipal nº 3.323, de 30 de outubro de 2013).

A Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme – SAECIL, por sua vez, é a prestadora dos serviços municipais de água e esgoto, sendo o responsável por operar, manter, conservar e explorar diretamente os serviços de abastecimento de água potável e esgotos sanitários no âmbito do Município de Leme.

IV. DA ANÁLISE

a) Análise técnica:

1. Cobertura dos serviços

1.1. Abastecimento de Água

O município de Leme apresenta cobertura integral da área urbana com abastecimento de água, através da operação de cerca de 400 km de redes de distribuição, 12 reservatórios e aproximadamente 34 mil ligações de água, conforme autodeclaração prestada na Macroavaliação da prestação dos serviços em dezembro/2013.

1.2. Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário

O município de Leme apresenta cobertura plena de coleta e tratamento de esgoto em relação ao número total de ligações de água na área urbana, dos quais cerca de 60% já chegam à ETE Anselmo Luigi Faggion, existente.

Em 2015 devem ser concluídas as obras do coletor-tronco de esgotos do Córrego Serelepe, que deverá conduzir para tratamento o restante dos efluentes gerados na sede do município.

1.3. Planejamento

1.3.1. Plano Municipal de Saneamento Básico

O município possui Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB recém elaborado pela empresa ENGEORPS a partir de convênio com o Governo do Estado de São Paulo, que apresenta as obras e intervenções necessárias no horizonte de projeto do Plano (2015-2034) para água, esgoto, drenagem urbana e manejo dos resíduos sólidos.

Os investimentos previstos no sistema de abastecimento de água se concentram nos diversos sistemas de captação, produção, reservação e distribuição de água, com um total de investimentos estimados em R\$ 28,96 milhões no período 2015-2034, dos quais cerca de R\$ 10,7 milhões se referem a intervenções em curto prazo ou emergenciais (2015-2018).

Em termos do sistema de esgotamento sanitário, as intervenções propostas na coleta, transporte e tratamento dos esgotos somam R\$ 15,35 milhões no horizonte do PMSB, sendo cerca de R\$ 5,32 milhões alocados em curto prazo, de 2015 a 2018.

As Tabelas 1 e 2 apresentam as programações de investimentos nos sistemas de água e esgoto para as três fases de aplicação do PMSB: curto, médio e longo prazos. Os investimentos solicitados pela SAECIL no período de referência do presente reajuste estão em conformidade com as obras e intervenções previstas no PMSB, conforme detalhado em capítulo específico.

2. Condições gerais de prestação dos serviços

2.1. Qualidade da Água Distribuída

A Agência Reguladora PCJ possui um programa de monitoramento da qualidade da água distribuída nos municípios associados, que já realizou em Leme um total de sete coletas básicas (com 10 parâmetros analisados) e uma coleta completa (com análise de 87 parâmetros).

Dentre os resultados obtidos, apenas dois parâmetros analisados resultaram em desconformidade com a Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde e Resolução SS-65 da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, quais sejam:

Parâmetro	Resultado	Data	Endereço
Cloro Residual Livre	0,1 > 0,2 mg/L	02/06/2014	Rua Padre Julião, 1226
Fluoreto Alto	1 > 0,8 mg/L	15/10/2014	Rua José da Costa, 684

As duas referidas ocorrências foram prontamente consideradas pela SAECIL, com coleta e novas análises nos mesmos pontos de inspeção, sem que novas desconformidades fossem registradas.

O comportamento dos principais parâmetros analisados em função dos limites normativos é apresentado nas Figuras 1 a 9 e Tabela 1.

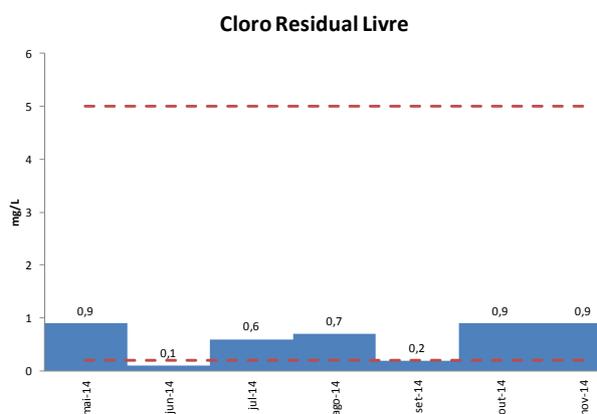


Figura 1 - Cloro Residual Livre (mg/L)

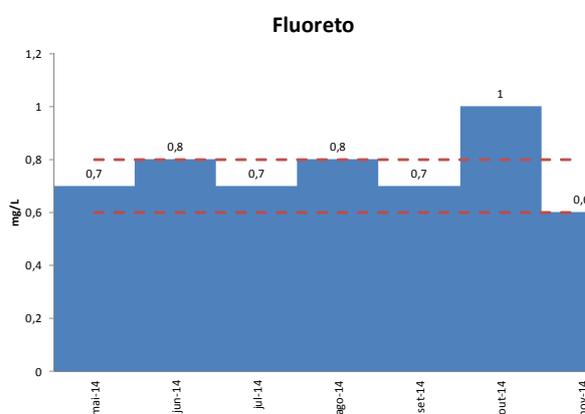


Figura 2 - Fluoreto (mg/L)

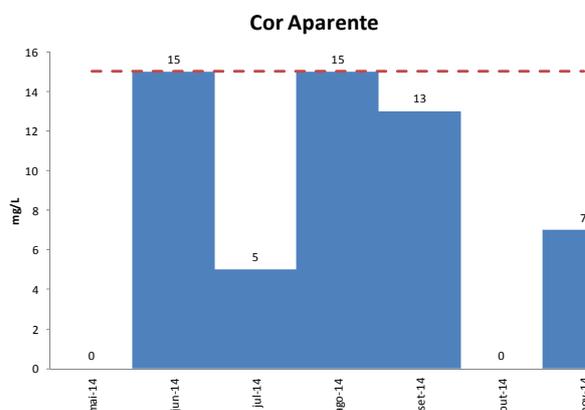
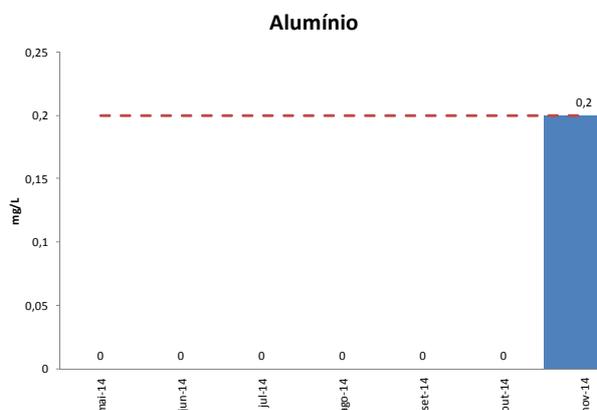


Figura 3 – Alumínio (mg/L)

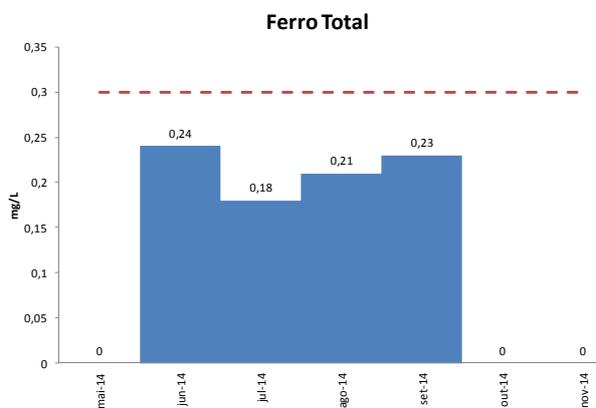


Figura 5 – Ferro Total (mg/L)

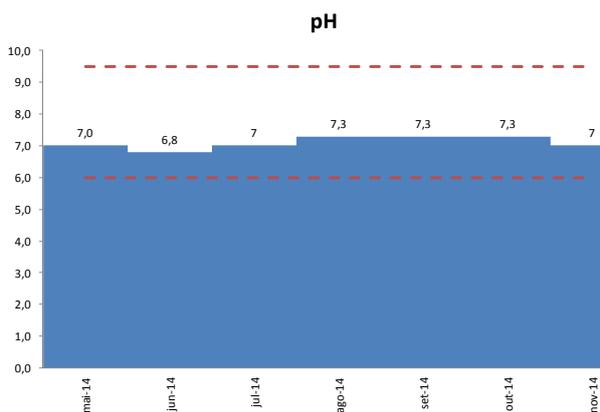


Figura 4 – Cor Aparente

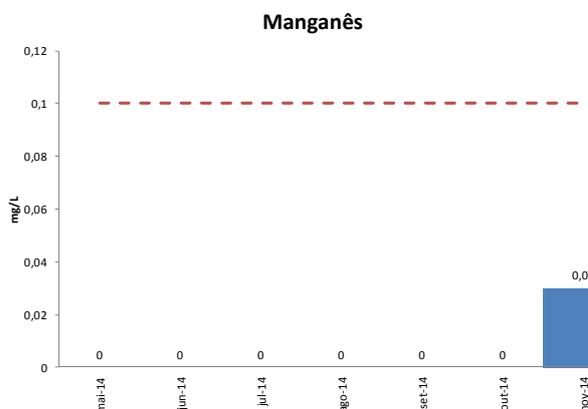


Figura 6 - Manganês (mg/L)

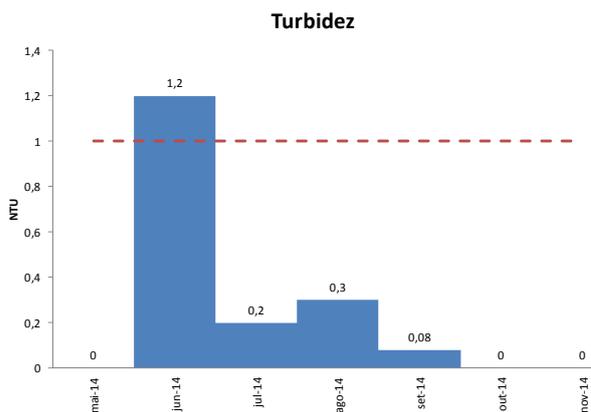


Figura 7 - pH

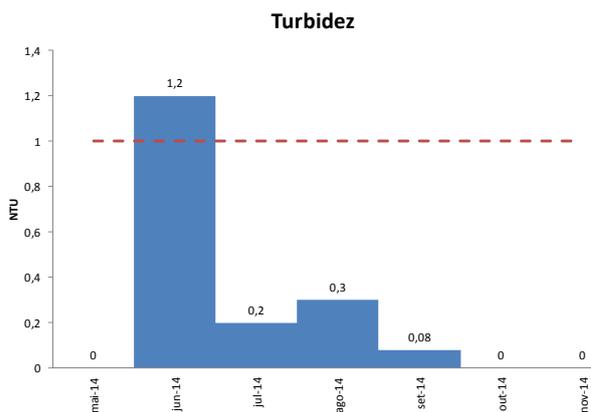


Figura 8 - Turbidez (UT)

Tabela 4 - Parâmetros bacteriológicos

EXAMES MICROBIOLÓG.	VALOR DE REFERÊNCIA	05/05/2014	02/06/2014	02/07/2014	06/08/2014	03/09/2014	15/10/2014	12/11/2014
coliformes totais	Ausentes em 100 mL	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
coliformes termotolerantes	Ausentes em 100 mL	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓

2.2. Registros de Ouvidoria

No período de referência do reajuste ocorreu um total de 07 (sete) reclamações do município de Leme junto à Ouvidoria da ARES-PCJ, todas solucionadas ou em solução, com apenas uma em atraso conforme Resolução nº 49 de 28/02/2014, mas também com boa abertura da SAECIL para solução das demandas através da própria presidência e de sua assessoria de comunicação.

2.3. Índices de Perdas Físicas e Econômicas

Os principais indicadores de perdas apresentados pelo Sistema Nacional de Informações do Setor Saneamento em 2010 para o município de Leme apontam valores superiores à média dos municípios associados à ARES em todos os índices avaliados, conforme Figuras 9 a 11.

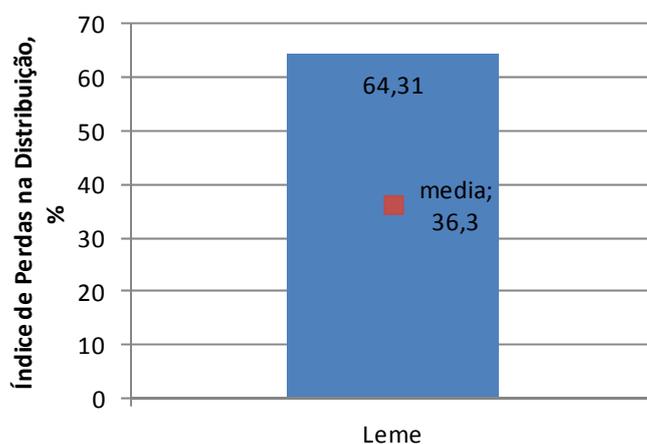


Figura 9 - Índice de Perdas na Distribuição - IPD (%)

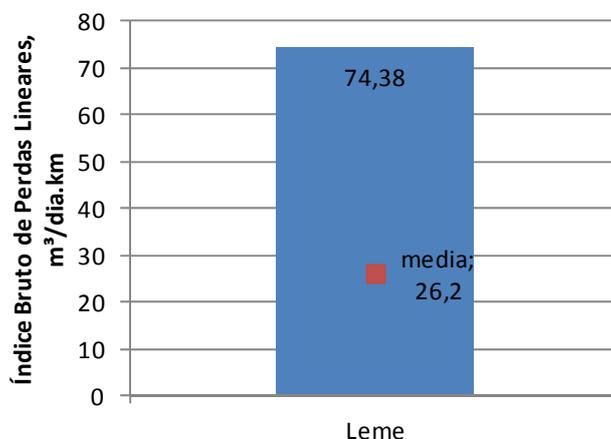


Figura 10 - Índice de Perdas Lineares - IBPL (m³/dia.km)

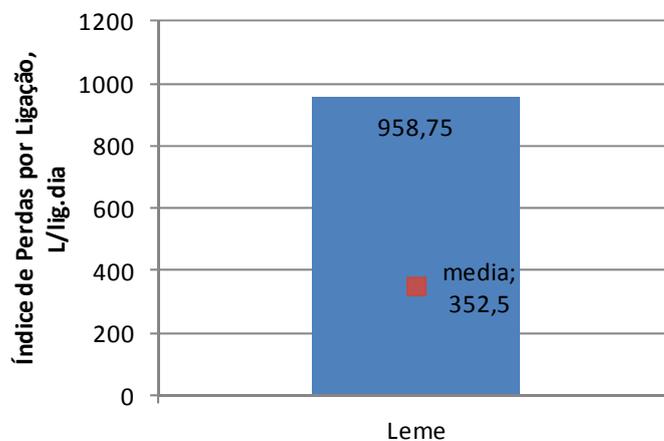


Figura 11 - Índice de Perdas por ligação (L/lig.dia)

Desta maneira, em consonância com o Planejamento Estratégico da SAECIL e Plano Municipal de Saneamento de Leme, a elaboração e implementação de um Plano de Redução de Perdas, suplementarmente às medidas já iniciadas de pesquisa de vazamentos e troca de hidrômetros, deve ser realizada com brevidade.

2.3.1. Plano de Perdas

O PMSB do município possui capítulo dedicado à redução de perdas, prevendo obras e investimentos na setorização, macro e micromedição e troca de redes, investimentos estes que já estão sendo consideradas no Planejamento Estratégico da SAECIL em análise no presente processo.

2.4. Indicadores de Desempenho

2.4.1. Macroavaliação ARES-PCJ

Os dados apontados em autodeclaração na ocasião da Macroavaliação da SAECIL realizada em outubro/2014 permitem a extração de indicadores de desempenho e seu *benchmarking* com os demais municípios associados à ARES-PCJ, orientando na avaliação da prestação dos serviços no Município de Leme.

Em termos do abastecimento de água tratada foi possível observar uma capacidade média de reservação de água de 9,70 horas (Figura 12), inferior a média dos municípios associados à ARES-PCJ, o que significa desvantagens na regularidade e continuidade da distribuição.

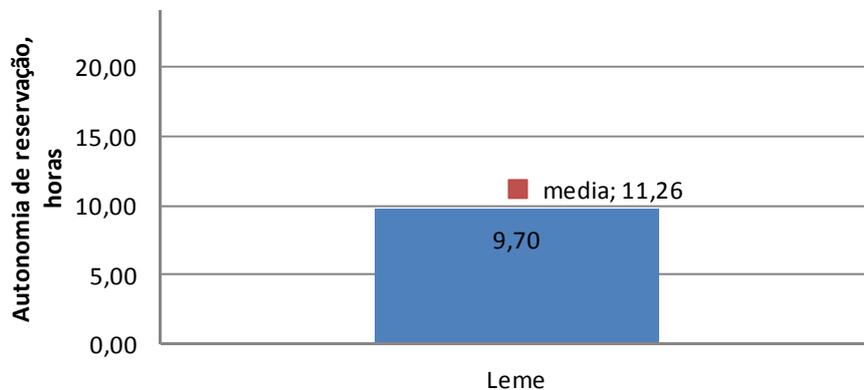


Figura 12 - Autonomia de reservação (horas)

A Figura 13 apresenta um consumo específico de energia elétrica no abastecimento de água de Leme inferior a média dos municípios associados à ARES-PCJ, em parte explicado pela topografia e características do sistema de distribuição.

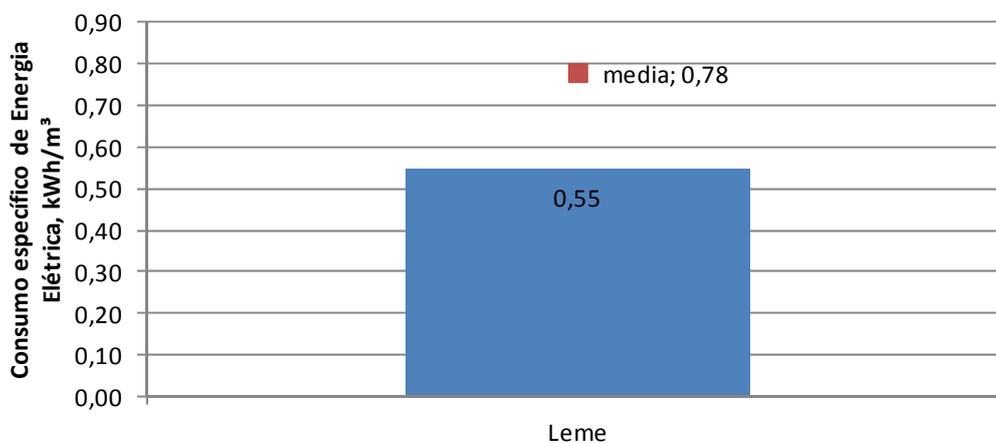


Figura 13 - Consumo de energia elétrica no abastecimento de água (kWh/m³)

A Figura 14 apresenta, em comparação com dados do Sistema Nacional de Informação do Setor Saneamento – SNIS, ano base 2010, a evolução da extensão de redes de água por ligação no município de Leme que, em ascensão, indica que houve uma proporção menor de conexões ao sistema (ligações) que de execução de novas redes.

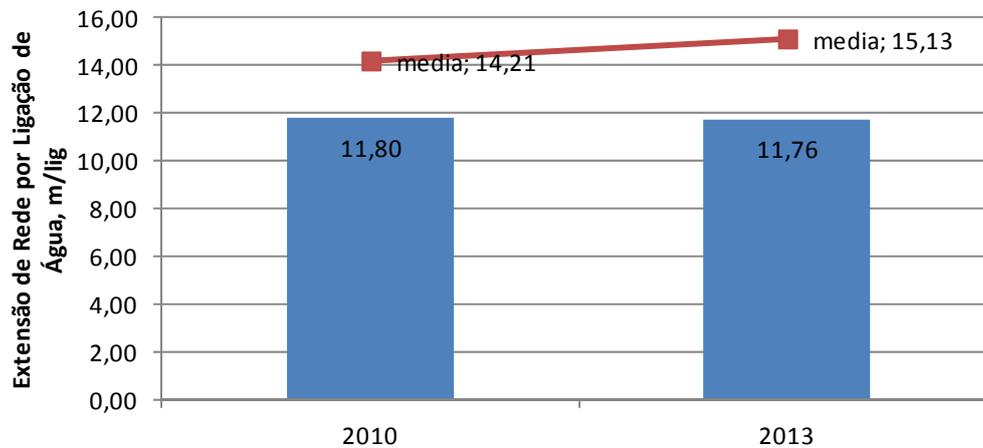


Figura 14 - Extensão de rede de água por ligação (m/ligação)

Em relação ao esgotamento sanitário a Figura 16 apresenta, também em comparação com dados do SNIS 2010, a evolução da extensão de redes de esgoto em declínio, indicando uma proporção maior de conexões ao sistema (ligações) que de execução de novas redes, comportamento típico de sistemas que já possuem a coleta de esgoto universalizada.

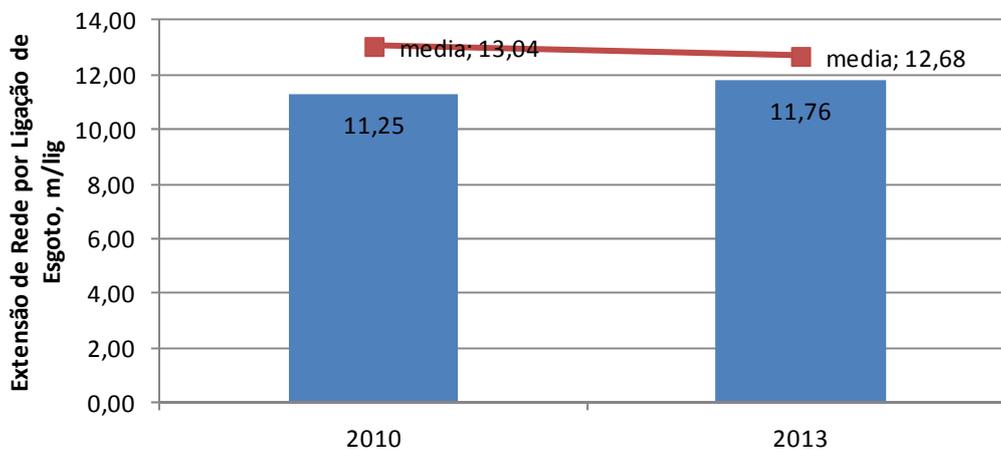


Figura 15 - Extensão de rede de esgoto por ligação (m/ligação)

2.4.2. Indicadores SNIS/ABAR

A Associação Brasileira de Agências de Regulação – ABAR, da qual a Agência Reguladora PCJ é filiada, possui uma Câmara Técnica de avaliação de Indicadores de Saneamento com participação ativa da ARES-PCJ e que selecionou, em âmbito nacional, um rol de 12 indicadores apurados pelo SNIS para acompanhamento do desempenho dos prestadores de serviço.

A análise desta “cesta” de indicadores e seu *benchmarking* com a média dos municípios associados à ARES-PCJ apresenta um panorama dos principais pontos de atuação dos prestadores de serviço, conforme ilustram as Figuras 17 a 28.

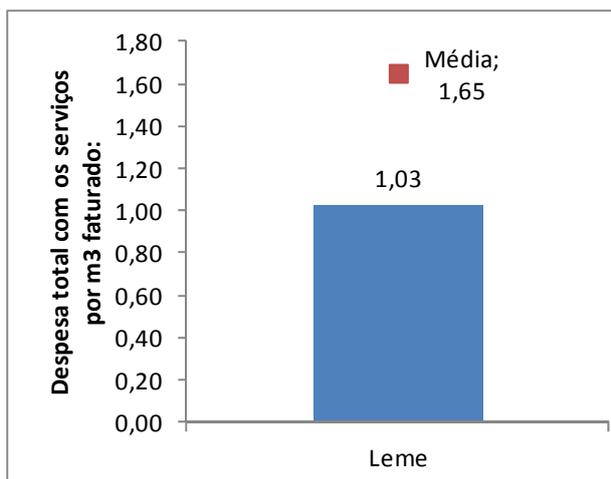


Figura 16- Despesa total por m³ faturado (SNIS 2012)

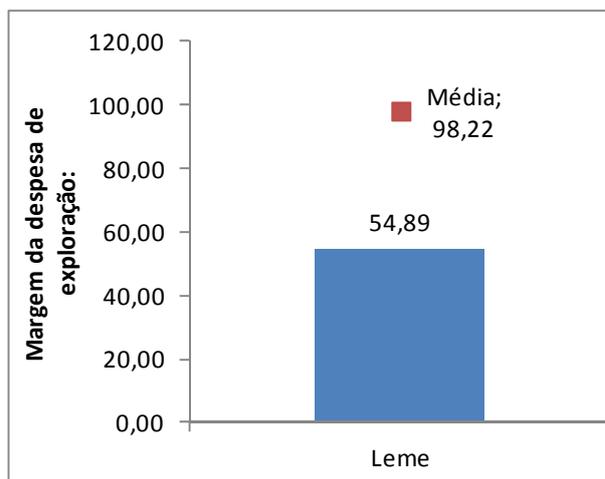


Figura 17 - Margem da despesa de exploração (SNIS 2012)

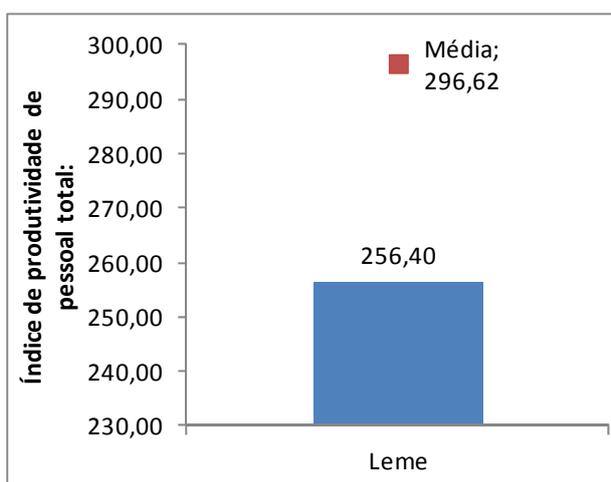


Figura 18 - Índice de Produtividade de Pessoal (SNIS 2012)

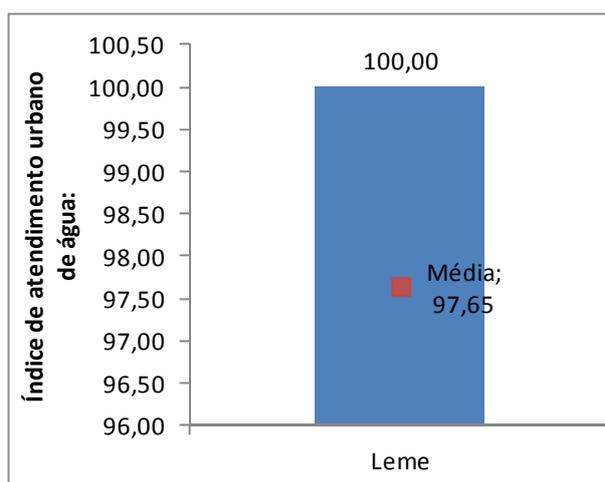


Figura 19 - Cobertura urbana de água (SNIS 2012)

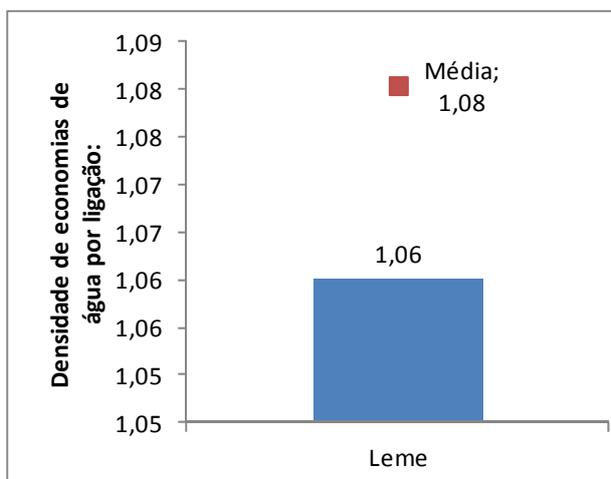


Figura 20 - Densidade de economias de água por ligação (SNIS 2012)

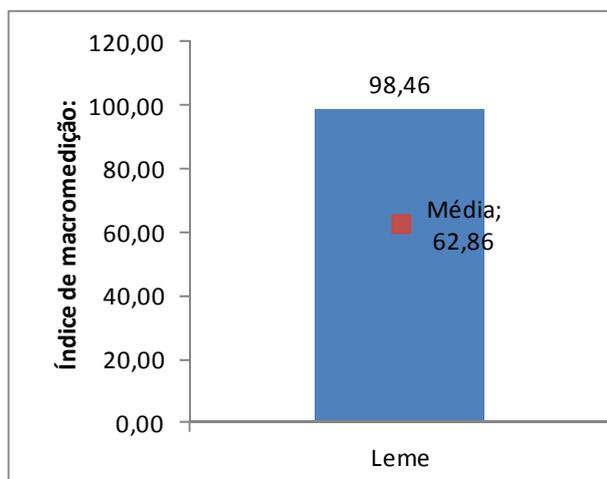


Figura 21 - Índice de macromedição (SNIS 2012)

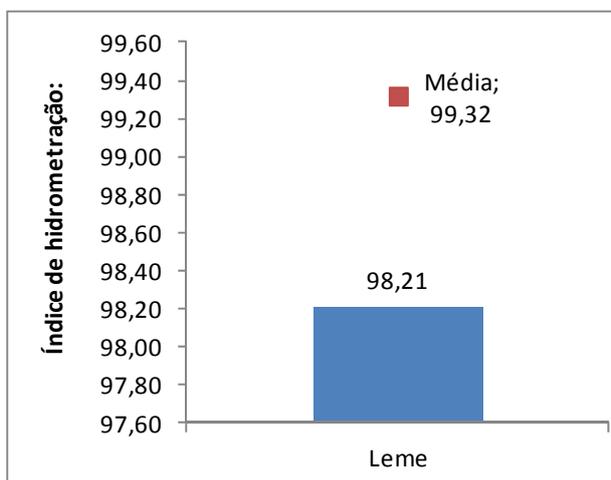


Figura 22 - Índice de micromedição (SNIS 2012)

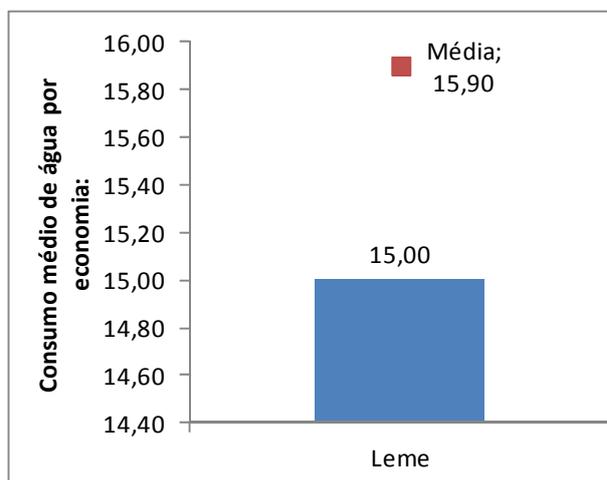


Figura 23 - Consumo médio de água por economia (SNIS 2012)

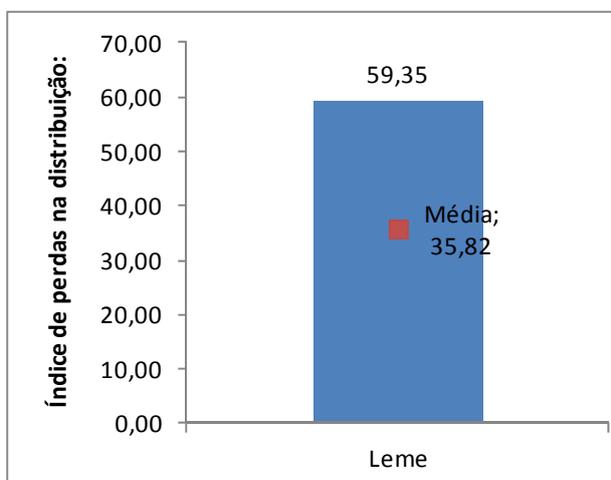


Figura 24 - Índice de perdas na distribuição – IPD (SNIS 2012)

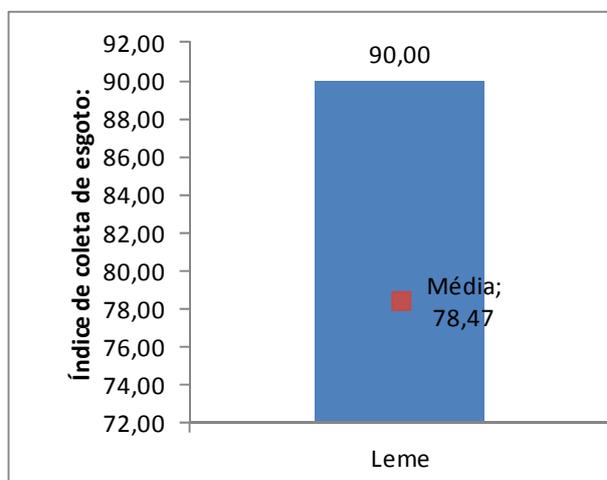


Figura 25 - Cobertura da coleta de esgoto (SNIS 2012)

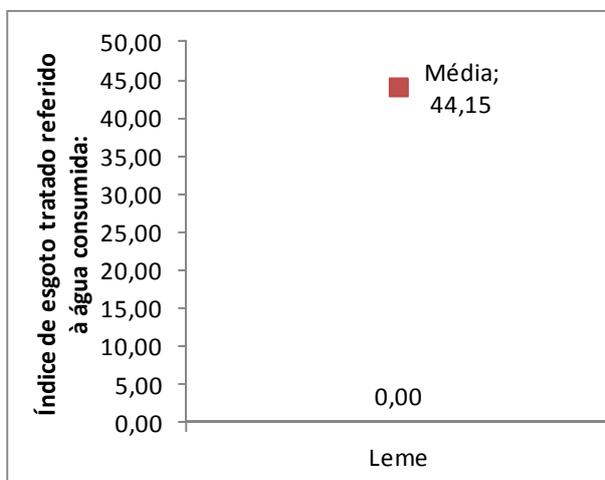


Figura 26 - Índice de tratamento de esgoto em relação à água consumida (SNIS 2012)

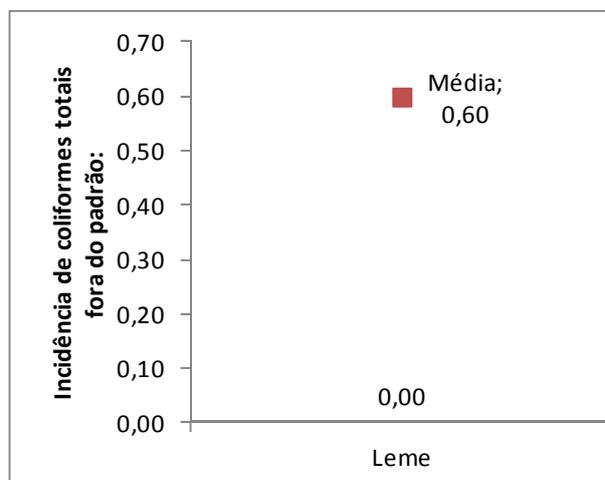


Figura 27 - Índice de coliformes totais fora do padrão (SNIS 2012)

A análise dos indicadores apresentados permite observar os seguintes comportamentos:

- **Favoráveis:** Despesa total por m³ faturado; Margem da despesa de exploração; Cobertura urbana de água; Densidade de economias de água por ligação; Índice de Macromedição;; Consumo Médio por economia; Cobertura da coleta de esgoto; Índice de coliformes totais fora do padrão.
- **Desfavoráveis:** Índice de Produtividade de Pessoal; Índice de Micromedição; Índice de Perdas na Distribuição.
- **Não considerado:** Índice de tratamento de esgoto em relação à água consumida (indicador de 2012 está desatualizado, dado que o município já trata cerca de 60% do esgoto gerado e coletado).

3. Resultados das Inspeções de Fiscalização

No período de referência da solicitação do presente reajuste tarifário foram realizadas inspeções de Fiscalização de Campo, em 17/12/2013, nos seguintes subsistemas de água e esgoto:

- Manancial superficial Córrego do Roque;
- Captação superficial no Córrego do Roque;
- Estação de Tratamento de Água – ETA;
- Centro de reservação Santana;
- EEAT Santana;
- Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Anselmo Luigi Faggion.

Como resultado das inspeções foi emitido Relatório de Fiscalização, remetido a SAECIL em 13/03/2014 através do Ofício DE-135/2014, apontando recomendações constantes nas Tabelas 4 e 5:

Tabela 5 - Recomendações para o SAA

PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS – Sistema de abastecimento de Água (SAA)		
<u>Estação de Tratamento de Água - ETA</u>	<i>Médio Prazo</i>	Destinação adequada do lodo
	<i>Imediatas</i>	Instalação de tela de proteção nas tubulações de ventilação contra entrada de insetos e pequenos animais;
<u>Centro de Reservação Santana</u>		Realização de limpeza e desinfecção periódicas
	<i>Médio Prazo</i>	Instalação de guarda-corpo nas escadas de acesso ao reservatório elevado e nas lajes de cobertura dos reservatórios
<u>Estação Elevatória de Água Tratada - EEAT Santana</u>	<i>Médio Prazo</i>	Instalação de macromedidor
<u>Rede de Distribuição de Água</u>	<i>Médio Prazo</i>	Atualização do cadastro técnico; Elaboração e implantação de Plano de Controle de Perdas

Tabela 6 - Recomendações para o SES

PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS – Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)		
<u>Rede Coletora de Esgoto</u>	<i>Médio prazo</i>	Atualização do cadastro técnico
	<i>Imediatas</i>	Instalação de extintor de incêndio; Instalação de chuveiros de emergência no laboratório
<u>Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Anselmo Luigi Faggion</u>	<i>Médio prazo</i>	Providenciar instalações adequadas para refeição e dos funcionários; Instalação de talha ou dispositivo para manutenção das bombas da EEEB; Desinfecção do efluente final

Em 24/06/2014 foram realizadas novas inspeções nos mesmos locais visitados durante o Diagnóstico, para verificação de Não Conformidades nos termos da Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014, sendo apontadas as seguintes Não Conformidades através dos Autos 037/CF/2014 nº 154, remetidas mediante Ofício DE-261/2014:

Tabela 7 - Não Conformidades no SAA constatadas em 24/06/2014

NÃO CONFORMIDADES – Sistema de Abastecimento de Água (SAA)			
LOCAL	ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
Captação Superficial – Ribeirão do Roque	Nenhuma	-	-
Estação de Tratamento de Água – ETA	Nenhuma	-	-
Centro de Reservação Sanatana	6.5	Inexistência de guarda corpo na laje de cobertura	Em até 180 dias
	6.6	Inexistência de guarda-corpo de proteção na escada externa dos reservatórios elevados	Em até 180 dias
	6.8	Inexistência de plano de limpeza e a desinfecção periódicas e sua realização	Imediato
EEAT Santana	4.7	Drenagem inadequada de água de lubrificação de gaxetas	Em até 180 dias

Tabela 8 - Não Conformidades no SES constatadas em 24/06/2014

NÃO CONFORMIDADES – Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)			
LOCAL	ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Anselmo Luigi Faggion	Nenhuma	-	-

O atendimento parcial (solução do item 4.7) e as justificativas pelo não atendimento às recomendações e Não Conformidades apontadas nos referidos relatórios (itens 6.5, 6.6 e 6.8 serão resolvidos com orçamento de 2015) foram reportadas pelo prestador em 05/12/2014 através do Ofício GDP nº 182/14.

4. Situação de Investimentos e Obras

Suplementarmente às informações constantes no pleito de revisão tarifária foram apresentadas informações sobre os investimentos já em andamento e previstos para os exercícios futuros, em consonância com o PMSB, dos quais se destacam:

- Implantação da subadutora do trevo do Garapeiro até Reservatório do Capitólio – cerca de 2477,8m em Ferro Fundido DN 600mm;
- Substituição de redes de distribuição de água e troca de hidrômetros, em atenção à necessidade de combate às perdas no sistemas de abastecimento de água;
- Modernização da captação de água bruta;
- Implantação de coletor tronco “Parque Narciso Martin”, com cerca de 1.600m de extensão.

A situação das obras relacionadas e demais investimentos previstos para os exercícios de 2015 e 2016, período de estudo do reajuste tarifário solicitado, é apresentada na Tabela 9.

Tabela 9 - Situação de investimentos e obras – SAECIL Leme

	Obra	Licitada?	Iniciada?	Previsão de início	Previsão de término	Executado (%)	Empresa Contratada	Recursos Extra Orçamentários (R\$)	Recursos Próprios (R\$)
ÁGUA	Adutora de Água Tratada Trevo Garapeiro x Reservatório Capitólio	Compra de tubos - SIM	NÃO	03/2015	05/2015	0%	Execução JOSAN (contrapartida loteador)	0,00	1.500.000,00
	Adutora de Água Tratada ETA x Centro de Reservação Santana	NÃO	NÃO	Adiada		0%	A definir	Necessita Financiamento	A definir
	Substituição de Rede de Água Tratada - Controle de Perdas	NÃO (tubos já adquiridos)	NÃO	2015	2018	0%	A definir	292.765,00	292.765,00
	Substituição de sub adutora de Água Tratada - Controle de Perdas. Santana ao Bairro São Joaquim	NÃO	NÃO	02/2015	05/2015	0%	(Contrapartida atribuída a loteadores)		0,00
	Sistema de Georeferenciamento	SIM	SIM – Base de Dados	10/2014 Implantação	06/2015 Implantação	20%	CEBI	0,00	60.000,00/ano
	Programa de modernização da captação de água bruta do município.	SIM	SIM	CONCLUÍDA		100%	PRIME	0,00	(360.000,00) (não computada)
	Estação de Tratamento de Lodo – ETA	NÃO	NÃO	2015	2016	0%	A definir	Necessita Financiamento	A definir
	SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS – compra	Adquiridos 7000 Falta adquirir 4000	SIM	Out/2014	Mar/15	64%	A definir	0,00	680.000,00
	SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS – serviço	NÃO	NÃO	Março 2015	Julho 2015	10%	A definir	0,00	400.000,00
	Aumento da frota	Parcial/SIM	SIM	2014	2016	10%	A definir	0,00	695.000,00
ESGOTO	Coletor Tronco de Esgotos Narciso Martim	NÃO	NÃO	2015	2016	0%	A definir	1.500.000,00	500.000,00
	Estações Compactas de Tratamento de Esgotos	NÃO	NÃO	2015	2016	0%	A definir	A definir	A definir
Total de Recursos Projetados								1.792.765,00	2.692.765,00
Total de Recursos em Execução								-	1.435.000,00

As obras em andamento no exercício 2014 e cuja conclusão é prevista para o próximo exercício são relacionadas a seguir:

- Av. Hermínio Ometto - Troca de 40 m de rede de esgoto 200mm quebrada causando transtornos em ocasiões de chuvas intensas - Emergencial – Recursos próprios
- Av. Brig. Eduardo Gomes – troca de 300m rede de esgoto Emergencial – Recursos próprios
- Prolongamento de rede de esgotos Rua Cel. Augusto Cesar final 40 metros - Emergencial – Recursos próprios
- Av. Benedito Landgraf – troca ligações antigas total de 11 ligações – rede PVC - Emergencial – Recursos próprios
- Interligação Jardim Cambuí - Emergencial – Recursos próprios
- ETE Ladrão Esgoto - Emergencial – Recursos próprios
- Interligação cemitério rede Landgraf - Emergencial – Recursos próprios
- Limpeza córrego Ribeirão do Meio – trecho rotatória 9 de julho até Av. Sete de Setembro - Emergencial – Recursos próprios
- Instalação da Bomba anfíbia (Higra) – Captação aumento 100 L/s – colocação da bomba no canal – Obra programada – Recursos próprios
- Prolongamento de rede de água Rua João Bonfante / Joaquim Lopes Aguilã 120 metros – Emergencial – Recursos próprios

Diante das informações trazidas no é possível afirmar que o município de Leme apresenta indicadores favoráveis de prestação de serviços na maioria dos aspectos avaliados, com necessidade de investimentos na adução de água, controle de perdas e coleta de esgoto, cujos investimentos pretendidos para o exercício futuro vão de encontro às necessidades verificadas e previstas no PMSB do município.

Em termos gerais, os principais pontos avaliados de desempenho técnico-operacional se apresentam bons ou com solução encaminhada através dos investimentos previstos, na forma:

- Boa cobertura dos serviços de água e esgoto;
- Plano Municipal de Saneamento Básico concluído;
- Monitoramento da Qualidade da Água: apenas dois parâmetros em desconformidade com os padrões vigentes de potabilidade;
- Ouvidoria: atendimento adequado às reclamações apresentadas na Ouvidoria da ARES-PCJ;
- Bons indicadores gerais de prestação de serviços, conforme o SNIS.

b) ANÁLISE CONTÁBIL

Conforme ofício nº 175/2014, o Diretor Presidente da SAECIL informa que a população do Município de Leme é de 97.505 habitantes, sendo a população urbana de 95.492 e a rural de 2.013. A SAECIL conta com 179 funcionários próprios, o que reflete uma proporcionalidade de um servidor para cada 545 habitantes do município.

Para ponderar a questão das perdas físicas e econômicas foi informado pelo Diretor que o índice de perdas físicas é de 60%, o percentual de água tratada e distribuída e de coleta e afastamento de esgotos é de 100%, o tratamento dos esgotos sanitários é de 60%.

ÚLTIMO REAJUSTE E TABELA VIGENTE

O último ato administrativo de reajuste foi realizado em 13 de janeiro de 2014, conforme Resolução ARES-PCJ nº 40, tendo como valores vigentes para o ano fiscal as seguintes tarifas.

Categoria Residencial		
Faixa de Consumo (m ³)	Tarifa de Água (R\$/m ³)	Tarifa de Esgoto (R\$/m ³)
De 0 a 10 m ³ (mínimo)	19,80	13,86
De 11 a 20 m ³	2,19	1,53
De 21 a 30 m ³	2,79	1,95
De 31 a 40 m ³	3,47	2,43
De 41 a 50 m ³	3,63	2,54
De 51 a 100 m ³	4,84	3,39
Acima de 100 m ³	5,70	3,99

Categoria Residencial Social		
Faixa de Consumo (m ³)	Tarifa de Água (R\$/m ³)	Tarifa de Esgoto (R\$/m ³)
De 0 a 10 m ³ (mínimo)	9,90	6,93
De 11 a 20 m ³	1,10	0,77
De 21 a 30 m ³	1,40	0,98

Observação: os consumos a partir de 30m³ na Categoria Residencial Social serão tarifados a partir das tarifas da Categoria Residencial Normal.

Categoria Comercial		
Faixa de Consumo (m ³)	Tarifa de Água (R\$/m ³)	Tarifa de Esgoto (R\$/m ³)
De 0 a 10 m ³ (mínimo)	26,06	18,24
De 11 a 20 m ³	3,21	2,25
De 21 a 30 m ³	4,84	3,39
De 31 a 50 m ³	5,72	4,00
De 51 a 100 m ³	8,40	5,88
Acima de 100 m ³	10,03	7,02

Categoria Industrial		
Faixa de Consumo (m ³)	Tarifa de Água (R\$/m ³)	Tarifa de Esgoto (R\$/m ³)
De 0 a 15 m ³ (mínimo)	80,10	56,07
De 16 a 30 m ³	5,97	4,18
De 31 a 50 m ³	6,41	4,49
De 51 a 100 m ³	8,19	5,73
De 101 a 500 m ³	8,46	5,92
De 501 a 1000 m ³	9,03	6,32
Acima de 1000 m ³	9,46	6,62

Categoria Insumo de Produção		
Faixa de Consumo (m ³)	Tarifa de Água (R\$/m ³)	Tarifa de Esgoto (R\$/m ³)
De 0 a 15 m ³ (mínimo)	80,10	56,07
De 16 a 1000 m ³	6,40	4,48
Acima de 1000 m ³	6,64	4,65

Categoria Clubes Recreativos		
------------------------------	--	--

Faixa de Consumo (m ³)	Tarifa de Água (R\$/m ³)	Tarifa de Esgoto (R\$/m ³)
De 0 a 10 m ³ (mínimo)	22,32	15,62
De 11 a 20 m ³	2,31	1,62
De 21 a 30 m ³	3,03	2,12
De 31 a 40 m ³	3,81	2,67
De 41 a 50 m ³	3,85	2,70
De 51 a 100 m ³	4,02	2,81
Acima de 100 m ³	4,48	3,14

REVISÃO SOLICITADA

O Diretor Presidente da SAECIL solicita revisão das tarifas com a seguinte justificativa:

“Visando equilibrar as tarifas em proporcionalidade aos custos relativos com a produção de água e o tratamento de esgoto, entendemos que os reajustes na tarifa de água deveriam sofrer menor impacto nas primeiras faixas de consumo e apenas o reajuste inflacionário nas faixas intermediárias, trabalhando no direcionamento para suprir os custos de tratamento de lodo e esgoto através do aumento da proporcionalidade do valor do esgoto, diminuindo o subsídio pela tarifa de água ao restante do sistema”.

Desta forma, solicita:

- 3% nas primeiras faixas de todas as categorias;
- 6,5% nas segundas faixas de todas as categorias;
- 6,5% nas terceiras faixas de todas as categorias, exceto na categoria insumo de produção;
- 10% nas faixas restantes;
- 17,86% nos preços dos demais serviços;

Esgoto atualização de 70% do valor da água, para:

- 75% coleta e afastamento de esgoto;
- 85% coleta, afastamento e tratamento de esgoto.

Para avaliação do pedido de revisão são levantados os seguintes dados econômico-financeiros, todas trazidas com o Ofício nº 175/2014, do Diretor Presidente da SAECIL:

INADIMPLÊNCIA

INADIMPLÊNCIA - REF. JUNHO/2014	PERCENTUAIS
PAGAMENTO ATÉ O VENCIMENTO	54,13%
PAGAMENTO EM ATÉ 30 DIAS	28,65%
PAGAMENTO ENTRE 31 E 60 DIAS	10,58%
PAGAMENTO ENTRE 60 E 90 DIAS	3,10%
NÃO ARRECADADO NESTE PERÍODO	3,54%

ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Com base nos demonstrativos contábeis trazidos, a execução orçamentária e financeira é a seguinte:
Orçamento do exercício de 2015

Receitas

Receitas previstas para o exercício de 2015:

RECEITAS	PREVISTAS
RECEITAS CORRENTES	32.732.657,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS (RESTITUIÇÕES)	
RECEITA PATRIMONIAL	281.586,00
RECEITA DE SERVIÇOS	29.380.950,00
SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRAT., RES., E DISTRIBUIÇÃO	16.607.920,00
SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRAT., E DESTINO FINAL DE ESGOTO	11.625.544,00
SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	155.606,00
OUTROS SERVIÇOS	991.880,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.070.121,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	160.973,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	362.594,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	2.364.300,00
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	182.254,00
TOTAL	32.732.657,00

As receitas previstas totalizam R\$ 32.732.657,00, sendo as receitas de serviços R\$ 29.380.950,00.

Considerando a previsão atualizada das receitas de 2014 no total de R\$ 24.427.840,00, verifica-se que o total previsto para 2015 é, aproximadamente, 34% maior. Nas receitas de serviços o aumento na previsão é de 41,34%.

Entretanto, se considerarmos o total projetado para as receitas em 2014, que é de R\$ 27.275.244,22, o aumento para 2015 seria maior em 20%, aproximadamente.

Despesas

Despesas fixadas para o exercício de 2015:

DESPESAS	FIXADAS
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.715.327,00
APOIO ADMINISTRATIVO	630.000,00
REFORMAS, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÕES DE PRÉDIOS DA SAECIL	280.000,00
RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	350.000,00
APOIO ADMINISTRATIVO	6.085.327,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	6.053.327,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.400.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	115.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	150.000,00
SETENÇAS JUDICIAIS	12.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	313.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.300.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	327.327,00
SETENÇAS JUDICIAIS	6.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	150.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERV. DE APOIO ADMINISTRATIVO (ADIANTAMENTOS)	32.000,00

ENCARGOS ESPECIAIS	2.730.000,00
PRECATÓRIOS	230.000,00
DIVIDAS CONTRATADAS	2.500.000,00
DESENVOLVIMENTOS SANEAMENTO BÁSICO	21.812.500,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	21.812.500,00
SANEAMENTO BÁSICO ÁGUA/ESGOTO	3.080.000,00
RESERVATÓRIOS	100.000,00
ADUTORAS E SUB ADUTORAS	1.500.000,00
CONSTRUÇÃO, INST. E AMPL. DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	50.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	300.000,00
REDES DE ÁGUA	100.000,00
REDES DE ESGOTO	100.000,00
TRATAMENTO DE LODO	200.000,00
CONSTRUÇÃO E AMPL. DOS EMISSÁRIOS DE ESGOTO	150.000,00
CONTROLE DE PERDAS	560.000,00
DESAPROPRIAÇÕES	20.000,00
SANEAMENTO BÁSICO ÁGUA/ESGOTO	18.732.500,00
MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO - ÁGUA	18.502.500,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.730.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	100.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	579.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	4.436.500,00
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.000,00
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.000.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	650.000,00
MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTO	230.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
DESENVOLVIMENTO RECURSOS NATURAIS	226.330,00
RECURSOS HIDRICOS	226.330,00
CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS	50.000,00
MANUTENÇÃO GALERIAS PLUVIAIS E RECURSOS HIDRICOS	176.330,00
MATERIAL DE CONSUMO	26.330,00
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	150.000,00
TOTAL	31.484.157,00

As despesas foram fixadas no total de R\$ 31.484.157,00, sendo R\$ 21.812.500,00 na unidade orçamentária "Desenvolvimento de saneamento básico". O total previsto para Drenagem urbana é de R\$ 226.330,00, na unidade "Desenvolvimento de recursos naturais".

Comparando o total do orçamento 2015, com as previsões atualizadas de 2014, no total de R\$ 24.427.840,00, apura-se um aumento de 29%, aproximadamente, nos valores fixados.

Já com relação às projeções realizadas para as despesas em 2014, que totalizam R\$ 21.429.977,30, verifica-se um aumento de, aproximadamente, 47% no total das despesas fixadas para 2015.

ANÁLISE DA REVISÃO

Segue análise do pedido de revisão, conforme solicitado pelo prestador:

Categoria Residencial

Nesta categoria, visando reduzir o impacto da correção das tarifas sobre os usuários que consomem menor volume, em apoio ao consumo consciente, corrigimos a primeira faixa, até 10m³, em 3,0% ficando o reajuste abaixo da inflação. Então nesta faixa cerca de 46% das residências e, neste caso, o aumento da conta, já computado a correção do tratamento de esgoto, será de R\$ 3,04 ou R\$ 2,02 para residências que ainda não tem esgoto tratado.

Na faixa entre 11m³ e 20m³ estão outros 40% dos domicílios, neste caso sugerimos o repasse inflacionário estimado de 6,5%. Mesmo com esta correção, a maior diferença nas contas não passará de R\$ 9,98 ou apenas R\$ 5,61 provisoriamente. Na faixa de 21m³ a 30m³, que representa 15% da população, o reajuste máximo será de 14,7% ou R\$ 17,44.

Nas faixas restantes, acima de 31m³, onde estão praticamente 6% dos domicílios, solicitamos o repasse do índice inflacionário estimado de 6,5% com um adicional 3,5% totalizando 10%, visando manter a progressividade da conta a fim de coibir o desperdício.

Categoria Comercial

Na primeira faixa, também visando apoiar os pequenos consumidores, sugerimos um aumento de apenas 3%, abaixo da inflação apontada pelo IPCA em 6,5%. Encontram-se nesta faixa aproximadamente 62% dos consumidores comerciais.

Já nas faixas entre 11 e 30m³, que representa 30% dos consumidores desta categoria, visando equilibrar a progressividade da tarifa com o aumento necessário da arrecadação solicitamos o repasse inflacionário estimado em 6,5%.

Nas faixas restantes, acima de 31m³, estamos solicitando o repasse do índice inflacionário estimado de 6,5% com um adicional de 3,5% totalizando 10%.

Cabe assinalar que aproximadamente 84% dos comércios locais consomem até 20m³ e o aumento médio para estes consumidores, já considerando a correção do esgoto, será de R\$ 11,53.

Categoria Industrial

Leme é uma cidade com poucas e pequenas indústrias. Apenas 243 consumidores enquadram-se nesta classificação. Logo, a arrecadação decorrente desta categoria tende a ser muito menor que as categorias “residencial” e “comercial”, que juntas correspondem a 92% da arrecadação da SAECIL.

As industriais contribuíram com 2,55% do total faturado em 2013. Até novembro de 2014 elas contribuíram com 2,86%, embora sejam apenas 0,7% das ligações.

Na primeira faixa desta categoria, visando não sobrecarregar as pequenas empresas que correspondem a 41% das ligações, sugerimos um aumento de apenas 3%, abaixo da inflação estimada no ano de 2014 pelo IPCA em 6,5%. Na segunda e terceira faixa, entre 15m³ e 50m³ solicitamos o repasse inflacionário estimado em 6,5%.

Nas faixas restantes, visando manter a progressividade da tarifa, estamos solicitando o repasse do índice inflacionário estimado de 6,5% com um adicional 3,5%, totalizando 10%.

Categoria Clubes

Apenas 4 consumidores se enquadram nesta faixa.

Sugerimos um aumento gradativo de apenas 3% na primeira faixa de consumo.

Na segunda e terceira faixa de consumo de 11 a 30m³ o repasse do índice inflacionário estimado de 6,5%.

Nas demais faixas de consumo o repasse do índice inflacionário estimado de 6,5% com um adicional 3,5%, totalizando 10%.

Categoria Entidades Filantrópicas

Esta categoria não consta na resolução n.º 40 da ARES-PCJ, sendo necessário a sua inclusão para enquadramento os usuários existentes nesta estrutura, conforme previsto na Lei Complementar Municipal n.º 218/98.

São 81 ligações nesta categoria. Atualmente, as que consomem até 35m³ (100% em outubro/14) são isentas. As que consomem mais do que isso, pagam a conta integral.

Sugerimos para essa categoria os mesmos valores das faixas de consumo da Categoria Residencial, como já praticado historicamente.

Categoria Insumo de Produção

São empresas que utilizam a água como matéria prima para sua produção, como industriais de bebidas. Por isso têm uma tarifação diferenciada da industrial. São 12 ligações para 7 empresas (A Portaria 4531/14 já determinou a unificação de uma ligação por economia) deste tipo na cidade.

Estamos propondo uma correção média de 3% na primeira faixa de consumo. Na segunda faixa de consumo entre 16 e 1.000m³ reajuste de 6,5%. E na terceira faixa de consumo corrigimos a 10%

Categoria Prédios Municipais

Esta categoria não consta na resolução n.º 40 da ARES-PCJ, sendo necessário a sua inclusão para enquadramento os usuários existentes nesta estrutura, conforme previsto na Lei Complementar Municipal n.º 218/98.

Todos nesta categoria são isentos de cobrança. Para efeito de tarifa, mantivemos a paridade das faixas com a categoria residencial, como já praticado historicamente.

Categoria Residencial Social

De acordo resolução n.º 40 da ARES-PCJ, de 13 de janeiro de 2014, consumidores de baixa renda têm direito a 50% de desconto na tarifa de água e esgoto. Atualmente são 2.241 ligações com esta característica, sendo que 88% delas consomem até 30m³. As demais ligações, consomem acima de 30m³. Além deste consumo serão tarifados em equivalência a tarifa da Categoria Residencial comum.

Esgoto

Com atenção a diminuir o impacto do aumento gerado pela elevação da proporcionalidade entre os valores do esgoto sobre a água, consideramos não aplicar a sua totalidade de 100% em uma única vez, já considerando que os custos a serem gerados para o tratamento de loto da ETE e ETA também serão gradativos, e considerando também que as correções a seguir suprirão a demanda a ser realizada durante os 12 meses seguintes, até a próxima reavaliação de tarifas.

Consideramos evoluir a proporcionalidade do valor do esgoto avaliando a necessidade a cada ano. Levando em consideração as orientações da ARES-PCJ nos apontamentos de 2013 e 2014, consideramos necessário e adequado elevar a proporcionalidade de preços entre água e esgotos dos atuais 70% para as seguintes condições:

- Onde houver – “Coleta e Afastamento de Esgoto” o percentual cobrado será de 75% do valor da água.
- Onde houver – “Coleta e Afastamento e Tratamento de Esgoto” o percentual cobrado será de 85% do valor da água.

CÁLCULOS DA REVISÃO CONFORME PLEITO DA SAECIL

Para efeito dos cálculos realizados a contabilidade considerou:

- As projeções das receitas foram feitas de acordo com a arrecadação de 2014;

- Análise da revisão solicitada foi realizada de acordo com o histograma do mês de outubro/2014, fornecido pelo prestador.
- As projeções das despesas foram realizadas com base na execução das mesmas em 2014.
- O valor dos investimentos foi considerado de acordo com o Parecer Técnico nº 14/2014.
- Saldo do exercício de 2014 - R\$ 5.808.516,11 (apresentado posteriormente).

Durante o trâmite do processo administrativo de revisão houve o encerramento do exercício, desta forma o prestador encaminhou novos relatórios, contendo os totais da execução orçamentária das despesas e receitas, bem como o saldo do boletim de caixa e bancos do mês de dezembro/2014.

O prestador informou que houve o aumento na previsão orçamentária com despesas de pessoal, que se deu em virtude de um estudo da folha de pagamento dos funcionários, que se encontra anexado ao processo.

Também encaminhou o ofício nº 01/15 informando sobre o aumento nas contas de energia elétrica para o próximo ano, o que acarretou em aumento nas “outras despesas correntes” do orçamento. Projeção para 2015 com a revisão solicitada (conforme histograma).

RECEITAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	34.995.829,41
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS (RESTITUIÇÕES)	-43.835,38
RECEITA PATRIMONIAL	379.878,79
RECEITA DE SERVIÇOS	32.395.091,84
SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRAT., RES., E DISTRIBUIÇÃO	17.281.300,31
SERV. DE COLETA, TRANSPORTE, TRAT., E DESTINO FINAL DE ESGOTO	13.997.853,25
SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	204.514,17
OUTROS SERVIÇOS	911.424,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.220.858,78
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	129.715,41
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	341.413,74
RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	1.570.826,57
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	178.903,06
RECEITAS DE CAPITAL	
ALIENAÇÃO DE BENS	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
TOTAL	34.951.994,03

DESPESAS	VALOR
DESPESAS CORRENTES	26.254.157,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.399.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.650.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.205.157,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.542.765,00
INVESTIMENTOS	2.692.765,00
AMORTIZAÇÃO/REF. DA DIVIDA	850.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	150.000,00
SOMA	29.946.922,00
SUPERAVIT	
TOTAL	29.946.922,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO	5.005.072,03

Possível saldo financeiro de 2015:

DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	5.808.516,11
POSSÍVEL SALDO ORÇAMENTÁRIO DE 2015	5.005.072,03
(-) RESTOS A PAGAR	-2.669.464,87
(-) GIRO DE CAIXA (2 MESES DE ARRECADAÇÃO)	-5.832.638,24
POSSÍVEL SALDO TOTAL DE 2015	2.311.485,04

V- CONCLUSÃO

Considerando:

- que da análise dos pareceres técnico e contábil permite-se concluir que a revisão tarifária em níveis escalonados e a atualização do valor praticado para a tarifa de esgoto é adequada e visa atualizar os preços praticados, mantendo o equilíbrio econômico-financeiro da SAECIL; e

- que da análise contábil das receitas e despesas e de acordo com as receitas arrecadadas no ano anterior, com a arrecadação do ano atual, as previsões de arrecadação e dos orçamentos das despesas, concluiu-se que os novos investimentos em tratamento de esgoto merecem revisão de seus valores, pois conforme demonstrado há incremento de mão de obra e de componentes de custos para a operação das novas instalações, além da alta no valor da energia elétrica;

A Diretoria Executiva da ARES-PCJ estabelece que a revisão tarifária de água e esgoto e nos preços dos serviços públicos nos seguintes termos:

- a). 3% nas primeiras faixas de todas as categorias;**
- b). 6,5% nas segundas faixas de todas as categorias;**
- c). 6,5% nas terceiras faixas de todas as categorias, exceto na categoria insumo de produção;**
- d). 10% nas faixas restantes;**
- e). 17,86% nos preços dos demais serviços;**
- f). Esgoto atualização de 70% do valor da água, para:**
 - i). 75% coleta e afastamento de esgoto;**
 - ii). 85% coleta, afastamento e tratamento de esgoto.**

VI. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por se tratar de revisão tarifária será realizada audiência pública, conforme regra da Resolução nº 32, de 31 de outubro de 2013, que ocorrerá no dia 13/01/2014, na cidade de Leme;

O presente Parecer Consolidado deverá ser encaminhado, pelo representante do Titular dos Serviços de Saneamento (Presidente), aos membros do Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Leme para apreciação na Reunião Ordinária em 13/01/2014, quando este material deverá ser analisado, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011.

Após a reunião do Conselho de Regulação e Controle Social, a ARES-PCJ emitirá Resolução específica e conforme o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007, somente após 30 (trinta) dias da publicação da

Resolução que concede o reajuste tarifário, é que poderão ser praticadas as novas tarifas de água e esgoto e os preços dos serviços de Leme.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral

CARLOS ROBERTO B. GRAVINA
Diretor Técnico-Operacional

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA
Diretor Adm. E Financeiro

ANEXO I
TABELAS COM OS NOVOS VALORES:

Categoria Residencial				
Faixa de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Coleta e Afastam. de Esgoto (R\$)	Tarifa de Coleta, Afastam. e Tratam. de Esgoto (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	20,39	15,30	17,33
De 11 a 20	m ³	2,33	1,75	1,98
De 21 a 30	m ³	2,97	2,23	2,53
De 31 a 40	m ³	3,82	2,86	3,24
De 41 a 50	m ³	3,99	2,99	3,39
De 51 a 100	m ³	5,32	3,99	4,53
Acima de 100	m ³	6,27	4,70	5,33

Categoria Residencial Social				
Faixa de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Coleta e Afastam. de Esgoto (R\$)	Tarifa de Coleta, Afastam. e Tratam. de Esgoto (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	10,20	7,65	8,67
De 11 a 20	m ³	1,17	0,88	1,00
De 21 a 30	m ³	1,49	1,12	1,27

Observação: os consumos a partir de 30m³ na Categoria Residencial Social serão tarifados a partir das tarifas da Categoria Residencial Normal.

Categoria Comercial				
Faixa de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Coleta e Afastam. de Esgoto (R\$)	Tarifa de Coleta, Afastam. e Tratam. de Esgoto (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	26,84	20,13	22,82
De 11 a 20	m ³	3,42	2,56	2,91
De 21 a 30	m ³	5,15	3,87	4,38
De 31 a 50	m ³	6,29	4,72	5,35
De 51 a 100	m ³	9,24	6,93	7,85
Acima de 100	m ³	11,03	8,27	9,38

Categoria Industrial				
Faixa de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Coleta e Afastam. de Esgoto (R\$)	Tarifa de Coleta, Afastam. e Tratam. de Esgoto (R\$)
De 0 a 15 (mínimo)	Mês	82,50	61,88	70,13
De 16 a 30	m ³	6,36	4,77	5,40
De 31 a 50	m ³	6,83	5,12	5,80
De 51 a 100	m ³	9,01	6,76	7,66
De 101 a 500	m ³	9,31	6,98	7,91
De 501 a 1000	m ³	9,93	7,45	8,44
Acima de 1000	m ³	10,41	7,80	8,85

Categoria Insumo de Produção				
Faixa de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Coleta e Afastam. de Esgoto (R\$)	Tarifa de Coleta, Afastam. e Tratam. de Esgoto (R\$)
De 0 a 15 (mínimo)	Mês	82,50	61,88	70,13
De 16 a 1000	m ³	6,82	5,11	5,79
Acima de 1000	m ³	7,30	5,48	6,21

Categoria Clubes Recreativos				
Faixa de Consumo (m³)	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Coleta e Afastam. de Esgoto (R\$)	Tarifa de Coleta, Afastam. e Tratam. de Esgoto (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	22,99	17,24	19,54
De 11 a 20	m ³	2,46	1,85	2,09
De 21 a 30	m ³	3,23	2,42	2,74
De 31 a 40	m ³	4,19	3,14	3,56
De 41 a 50	m ³	4,24	3,18	3,60
De 51 a 100	m ³	4,42	3,32	3,76
Acima de 100	m ³	4,93	3,70	4,19

Categoria Entidades Filantrópicas				
Faixa de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Coleta e Afastam. de Esgoto (R\$)	Tarifa de Coleta, Afastam. e Tratam. de Esgoto (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	20,39	15,30	17,33
De 11 a 20	m ³	2,33	1,75	1,98
De 21 a 30	m ³	2,97	2,23	2,53
De 31 a 40	m ³	3,82	2,86	3,24
De 41 a 50	m ³	3,99	2,99	3,39
De 51 a 100	m ³	5,32	3,99	4,53
Acima de 100	m ³	6,27	4,70	5,33

Categoria Prédios Municipais				
Faixa de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Coleta e Afastam. de Esgoto (R\$)	Tarifa de Coleta, Afastam. e Tratam. de Esgoto (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	20,39	15,30	17,33
De 11 a 20	m ³	2,33	1,75	1,98
De 21 a 30	m ³	2,97	2,23	2,53
De 31 a 40	m ³	3,82	2,86	3,24
De 41 a 50	m ³	3,99	2,99	3,39
De 51 a 100	m ³	5,32	3,99	4,53
Acima de 100	m ³	6,27	4,70	5,33

Tabela de Serviços

Item	Preços de Mão de Obra	Valor
1	Substituição de cavalete para Padrão	63,57
2	Ligação de água até a calçada sem asfalto - até 8 metros	158,07
3	Ligação de água até a calçada com asfalto - até 8 metros	256,76
4	Ligação de água sem asfalto - até 8 metros	221,76
5	Ligação de esgoto com asfalto - até 8 metros	320,49
6	Ligação de esgoto sem asfalto - até 8 metros	221,76
7	Ligação de água com rede na calçada	127,27
8	Ligação de esgoto com rede na calçada	127,27
9	Ligação de água completa com asfalto - até 8 metros	320,49
10	Substituição de canalização de água sem cavalete e sem asfalto	158,07
11	Substituição de canalização de água com cavalete e asfalto	320,49
12	Mudança de padrão com distância superior à 1 (um) metro	63,57
12	Será acrescida a importância de R\$ 12,31 (doze reais e trinta e um centavos) por metro linear, arredondando a fração para maior.	
13	Reparo Completo de vazamentos nas redes de água ou esgoto sem asfalto - cobrado da empresa executora da obra dentro de prazo de garantia	501,41
14	Reparo Completo de vazamentos nas redes de água ou esgoto com asfalto - cobrado da empresa executora da obra dentro de prazo de garantia	734,42
15	Caminhão de Água da SAECIL entregue no Município - 7,5m ³	282,27
15	Em caso de interesse social pode-se haver, desde que justificadamente, redução e/ou isenção do pagamento deste valor	
16	Caminhão de água a ser retirado pelo requisitante por m ³	14,20
17	Desentupimento de Esgoto na ligação Residencial (calçada) até 60 minutos de serviços	70,00
17	Obs.: após 60 minutos será cobrada hora/homem no valor de R\$ 22,98	
18	Desentupimento de Esgoto na ligação Comercial (calçada) até 60 minutos de serviços	95,47
18	Obs.: após 60 minutos será cobrada hora/homem no valor de R\$ 22,16	
19	Desentupimento de Esgoto na ligação Industrial (calçada) até 60 minutos de serviços	132,35
19	Obs.: após 60 minutos será cobrada hora/homem no valor de R\$ 22,16	
20	Elaboração de orçamento para execução de redes de água - lote de terreno até 125 m ² (por lote)	40,19
21	Elaboração de orçamento para execução de redes de água - lote de terreno acima de 125 m ² (por m ² excedente)	0,46
22	Serviços de análise e parecer sobre projetos, memoriais descritivos em lote de terreno de até 125 m ² (por lote)	40,19
23	Serviços de análise e parecer sobre projetos, memoriais descritivos em lote de terreno acima de 125 m ² (por m ² excedente)	0,46
24	Serviços de análise e parecer sobre projetos, memoriais descritivos em desdobramento ou unificação de lotes até 125 m ²	40,19
25	Serviços de análise e parecer sobre projetos, memoriais descritivos em desdobramento ou unificação de lotes acima de 125 m ² (por m ² excedente)	0,46
26	Serviços de análise e parecer sobre projeto, memoriais descritivos de edifícios com	17,68

	unidades de até 70 m ² (por unidade) (Acima de 70 m ² por m ² excedente R\$ 0,95)	
27	Serviços de fiscalização e aprovação de instalações de redes de água e esgoto em loteamentos (por lote)	46,55
28	Vistoria e emissão de habite-se	26,09
29	Conserto de calçada em virtude de corte (por m ² , mínimo de 1 m ²)	49,50
30	Mão de Obra/Hora	
	a. Operador de Retroescavadeira e Escavadeira Hidráulica	26,52
	b. Motorista	22,98
	c. Pedreiro	22,16
	d. Encanador	22,98
	e. Oficial de Manutenção	22,16
31	Horas de Máquinas e caminhões	
	a. Retroescavadeira	129,64
	b. Escavadeira Hidráulica	267,27
	c. Caminhão	129,64
	d. Caminhão Munck	267,27
	e. Carreta Prancha	267,27
32	Sucção de fossa com caminhão hidro vácuo de 3m ³ (por viagem)	240,46
33	Ligação provisória para diversos fins	146,97
34	Desativação da ligação ou Reativação da ligação	36,12
35	Inspeções e vistorias de instalações requeridas pelo Interessado	16,07
36	Troca de hidrômetro por desgaste natural	Gratuito
37	Descarte de esgoto domiciliar na Estação de Tratamento de Esgoto com caminhão próprio (por m ³)	12,07
38	Ligações de Água e ou Esgoto acima de 8 metros lineares, será cobrado 1/8 do valor da ligação para cada metro adicional	
39	Busca de vazamentos internos com equipamento específico	150,00

Pelos serviços abaixo, serão cobrados os seguintes preços:

1	Certidões, atestados e declarações:	
	a. uma lauda	25,43
	b. por lauda excedente	7,35
	c. buscas por ano	25,43
2	Expedição de 2º via de aviso-recibo	1,35
3	Declaração de quitação anual - Lei Federal n.º 12007/09	Gratuito
4	Envio de contas pelo Correios	1,53

Pelas infrações e disposições do Regulamento de Serviços abaixo relacionados, serão cobradas multas como segue:

Multa de 0,5 (meio) salário mínimo para as seguintes infrações:

1	Impedimento do acesso para inspeção de rede interna e hidrômetro por servidores da SAECIL
2	Emprego de injetores ou bombas de sucção na rede interna ou ramal de água
3	Violação da Caixa Padrão
4	Ausência ou Impedimento da Caixa Gordura ou Inspeção
5	Divisão de consumo por mais de 1 hidrômetro

6	Ausência de Caixa de Areia ou Decantação
7	Obstrução de Caixa de Galeria
8	Lançamento de esgoto não proveniente do abastecimento da SAECIL
9	Danos a redes ou estruturas sob responsabilidade da SAECIL, Além da multa será cobrada a somatória dos valores necessários para o reparo do dano praticado
10	Ligação domiciliar não adequada ao Padrão SAECIL
11	Lavagens de calçadas ou veículos durante período determinado pela SAECIL para redução de consumo
12	Derivação clandestina de um para outro prédio, ainda que do mesmo proprietário. A multa aplica-se a todos os envolvidos

Multa de 1 (um) salário mínimo para as seguintes infrações:

13	Rompimento do selo do hidrômetro ou religação de água por conta própria
14	Intervenção indevida nos ramais de derivação ou coletor
15	Retirada ou violação do hidrômetro
16	Utilização de ponto de água de logradouros públicos, sem autorização expressa da SAECIL
17	Despejo de águas pluviais na canalização de esgotos sanitários ou interligações dos dois sistemas
18	Despejo de resíduos sólidos que venham a comprometer os emissários de esgotos
19	Manobra de registro da rede externa sem autorização expressa da SAECIL
20	Emprego de qualquer meio com o intuito de fraudar o registro do consumo de água
21	Danificação ou utilização de hidrantes para fins que não sejam de calamidade pública ou sem autorização expressa da SAECIL
22	Execução de obras e serviços em desacordo com as determinações técnicas da SAECIL ou das Normas Técnicas Brasileiras (ABNT)

Multa de 5 (cinco) salários mínimos para as seguintes infrações:

23	Lançamento na rede pública de resíduos líquidos que, por suas características, exijam tratamento prévio
24	Danos às adutoras, sub - adutoras, emissários, galerias de águas pluviais ou qualquer equipamento da rede de distribuição, coleta e drenagem da SAECIL
25	Início de obra de instalação de água e esgoto em loteamento ou agrupamento de edificações sem autorização da SAECIL
26	Alteração do projeto de instalação de água ou esgoto em loteamentos ou agrupamentos de edificações sem prévia autorização da SAECIL

1º - A aplicação das multas acima referidas, não desobriga o usuário faltoso da correção da irregularidade que deu origem a punção.

2º - Em caso de reincidência a multa será aplicada em dobro, em nova reincidência será aplicada em três vezes o valor da multa seguido de Boletim de Ocorrência Policial.

3º - Em caso de interrupção no fornecimento de água por qualquer motivo, o usuário pagará as tarifas nos termos do parágrafo único, art. 40, do Decreto nº 1.024, de 24/02/1975.

4º - Em qualquer ocorrência onde seja constatada fraude ou tentativa na ligação, o proprietário ou o usuário deverá obrigatoriamente instalar a caixa padrão para ligação da SAECIL, sob pena de multa

5º - Serviços e materiais poderão ser parcelados de acordo com a portaria emitida pela SAECIL

6º - Cabe à SAECIL a escolha do tipo de padrão de ligação e forma de instalação a ser utilizado em todas as ligações de água do município, abrangidas e interligadas às redes de distribuição de água, e também o tipo de proteção de hidrômetro ou interligação das redes internas do imóvel, podendo ser adotado mais de um tipo de instalação a critério da SAECIL